



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 337º/2022.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E REPARO DO ÔNIBUS PLACA: PQX-3136 DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO. Com a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota do transporte escolar do Município de Goiânia, GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria da Educação e Cultura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
94	2	5	12	361	1277	324	3.3.90.30	124	Federal	5.871,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALENCAR VIEIRA AUTOPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.639.492/0001-23, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FITA ISOLANTE		1,00	UN	5,50	5,50
1/2	LAMPADA LED 69 24 V		4,00	un	6,00	6,00
1/3	SOQUETE LANTERNA SS 1 POL RANDON		1,00	un	13,50	13,50
1/4	LANTERNA PL TRASEIRO		2,00	un	150,00	150,00
1/5	SOQUETE 2 POL		2,00	un	15,00	15,00
1/6	CAPA TERMINAL ELETRICO FEMEA		8,00	un	1,20	1,20
1/7	LAMPADA 1141 24 V		3,00	un	6,00	6,00
1/8	LANTERNA 2056SS LATERAL		6,00	un	15,00	15,00
1/9	CHICOTE ETE		6,00	un	60,00	60,00
1/10	LAMPADA 1034 24V		2,00	un	6,50	6,50
1/11	LAMPADA GOTA ESMAGADA		2,00	un	6,50	6,50
1/12	TERMINAL DE DIREÇÃO		2,00	UN	215,00	215,00
1/13	PORCA DO PINHÃO		1,00	un	55,00	55,00
1/14	RETENTOR DO PINHÃO		1,00	PC	210,00	210,00
1/15	CALÇO MOTOR		1,00	UN	1.100,00	1.100,00
1/16	SUPORTE BOMBA D'AGUA		1,00	un	600,00	600,00

1/17	ABRAÇADEIRA DE FERRO PEQUENA		1,00	un	4,50	4,50
1/18	PANO		1,00	UN	3,00	3,00
1/19	LIXA FERRO		1,00	un	5,00	5,00
1/20	JUNTA CAVALETE D'AGUA		1,00	un	85,00	85,00
1/21	TUBO UNIAO BOMBA D'AGUA		1,00	un	95,00	95,00
1/22	BRAÇO BARRA ESTABILIZADORA		1,00	un	300,00	300,00
1/23	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA		2,00	un	70,00	70,00
1/24	BUCHA PONTA ESTABILIZADORA		4,00	un	35,00	35,00
1/25	RETENTOR RODA DIANT		2,00	UN	87,00	87,00
1/26	RETENTOR RODA TRASEIRA		2,00	un	120,00	120,00
1/27	ROLAMENTO RODA TRAÇÃO GRANDE		1,00	un	360,00	360,00
1/28	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA GRANDE		1,00	un	350,00	350,00
1/29	ARRUELA DE ENCOSTO TRASEIRA		1,00	un	95,00	95,00
1/30	TRAVA ARANHA TRASEIRA		2,00	un	90,00	90,00
1/31	TRAVA DO CUBO DIANTEIRA		2,00	un	25,00	25,00
1/32	ESTOPA		1,00	PC	3,90	3,90
1/33	GRAXA ALTA TEMPERATURA		1,00	un	42,50	42,50
1/34	PINO ROLETE		8,00	un	39,00	39,00
1/35	SILICONE		1,00	UN	20,00	20,00
TOTAL VENCEDOR						5.871,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 28/12/2022.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor